

Edital ATAc-IAG 015/2020 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica anuncia que receberá, até o dia **03/07/2020**, inscrições no processo seletivo para alunos de Doutorado Direto, no tema de pesquisa **“Magnetoestratigrafia do Grupo Nama, Namibia”**. O número disponível de vagas é 1 (uma).

O curso de Doutorado Direto destina-se a alunos com desempenhos acadêmico e científico destacados durante seu curso de graduação, atestados pelo histórico escolar e pelo curriculum vitae. São aceitos graduados em Ciências Exatas, Ciências da Terra e Engenharias.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1) Formulário de inscrição (disponível na página do Programa na Internet ou no Serviço de Pós-Graduação do IAG-USP).

2) Cópia de documento de identificação.

3) Curriculum vitae em formato próprio (disponível na página do Programa na Internet ou no Serviço de Pós-Graduação do IAG-USP). O candidato ao Doutorado Direto deve, obrigatoriamente, ter acumulado no mínimo 3 (três) pontos, computados da seguinte forma:

- Iniciação Científica com bolsa: 1,0 ponto;
- Resumos em Simpósios de Iniciação Científica: 0,5 ponto por resumo;
- Resumos ou resumos expandidos em congressos: 1,0 ponto por resumo;
- Artigo em revista arbitrada e indexada: 2,0 pontos por artigo;
- Artigo em revista arbitrada e indexada, como primeiro autor: 3,0 pontos por artigo.

4) Cópia do histórico escolar de graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é **INDISPENSÁVEL** a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo. A média ponderada do histórico do candidato ao Doutorado Direto deve ser igual ou superior a 7,5 (sete e cinco). Além disso, o histórico não pode apresentar nenhuma reprovação.

5) Comprovante de conhecimento da língua inglesa.

A comprovação deverá ser feita de uma das seguintes formas:

- a –apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade iBT (internet based test) com pontuação mínima 55, modalidade iTP com pontuação mínima de 400, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

b –apresentação do resultado obtido no exame internacional IELTS, com pontuação mínima 5,0, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

c –apresentação do resultado do exame internacional iTEP, com pontuação mínima 3,0 realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

d –Cambridge exam FCE, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

e –Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição neste processo seletivo.

f -Exame aplicado pela CCP. Os que optarem por esse exame deverão informar na ficha de inscrição. A prova será *online*. Os candidatos receberão instruções sobre a prova, por email, a **partir de 6/7/2020**. Pontuação mínima de 70%. Este exame é válido por 5 (cinco) anos.

OBS.: Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

6) Projeto de pesquisa completo, redigido pelo aluno, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de cinco anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional.

7) Duas cartas de recomendação, em formulário próprio (disponível na página do Programa na Internet).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada anualmente pelo Programa. Excepcionalmente, em função da pandemia do coronavírus, a seleção será baseada apenas na formação acadêmica do candidato, através do currículo, do histórico escolar da graduação e do projeto de pesquisa. O desempenho do candidato será aferido através da média ponderada de notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes itens:

1 - Histórico Escolar De Graduação. Peso 0,3

Crítérios de avaliação:

1.1. Média, ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.

1.2. Número de reprovações, por desempenho e por falta.

1.3. Tempo de graduação definido como sendo $tg=(ns-ni)/ni$, ns –número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso. ni –número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.

1.4. Nota final expressa em uma escala de 0 a 10: nota final = média ponderada – 0,2 x (número de reprovações) –tg

2 - Currículum Vitae. Peso 0,3

Composto por três itens, sendo que a nota final é dada pela soma das notas parciais, limitada pelo valor máximo de 10 (dez) pontos. A seguir, cada um dos itens é descrito em detalhes:

2.1. Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego (nota máxima deste item: 6 pontos)

- Monitoria: 0,5 ponto por monitoria de disciplina realizada.
- Iniciação Científica: 2,0 pontos por ano de iniciação científica com bolsa*.
- Estágio (de Pesquisa, no Exterior ou Profissional): 1,0 ponto por ano de estágio*.
- Emprego em áreas de geociências, ensino ou tecnologia: 1,0 ponto por ano empregado*.
- Emprego nas demais áreas: 0,2 ponto por ano empregado*.
- Intercâmbio no exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio*.

(* uma fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações)

2.2. Publicação de trabalhos científicos (nota máxima deste item: 4,0 pontos):

- Resumo ou trabalho publicado em simpósio de iniciação científica (0,6 ponto por trabalho**)
- Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho**)
- Artigo científico aceito ou publicado em revista arbitrada (3,0 pontos por artigo**)

(** a pontuação indicada é para publicações como primeiro autor. Para segundo e terceiro autor a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente. Para quarto autor em diante a pontuação será 20% do valor indicado)

2.3. Cursos extracurriculares (nota máxima deste item: 1,0 ponto): 0,5 ponto por curso de especialização realizado que esteja relacionado com Engenharia, Física, Matemática e Ciências da Terra.

3 - Projeto de Pesquisa. Peso 0,4

Deve ser restringido aquilo que o aluno fará durante o doutorado. O projeto será analisado com base em um parecer independente sobre o projeto e em uma defesa pública seguida de arguição com o candidato sobre o projeto de pesquisa e sobre as possibilidades do seu desenvolvimento. O candidato terá 20 minutos para expor o seu projeto e poderá usar *Power Point* ou similar. A defesa do projeto poderá ser feita por via eletrônica, através do *Skype* ou similar.

OBS.: A data e horário da análise do projeto serão divulgados a **partir de 6/7/2020**.

ACEITAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou a 8 (oito). O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **22/7/2020**.

OBS.: A aceitação do aluno no Programa de Pós-Graduação não implica no fornecimento de bolsas de estudo ou de qualquer outra forma de auxílio para a manutenção do estudante. Havendo disponibilidade, poderá ser atribuída uma bolsa de estudo da cota do programa financiada pela CAPES ou pelo CNPq.

REVISÃO DE NOTA

O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo pela CPG/IAG. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica. A resposta sobre a revisão será dada num prazo de 02 (dois) dias úteis.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para obtenção de formulários e outras informações, acesse o sítio eletrônico <https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios> ou solicite através do endereço eletrônico cpgiag@usp.br. Serão aceitos somente documentos enviados por mensagem eletrônica (e-mail: cpgiag@usp.br) para inscrição. A responsabilidade de verificar o recebimento da inscrição pelo Serviço de Pós-Graduação do IAG/USP é do candidato.

Serviço de Pós-Graduação - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.
Tel (11) 3091-4765. Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP - CEP 05508 - 090.